

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szymanski Pelegrina Lopes

# ATOS LICITATÓRIOS

## PORTARIA Nº 8.157, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 32/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2022, objeto AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	1	1	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ACIMA DE 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA. BR0380597	WF	6.000,00	1,40
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	1	2	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 90 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA. BR0360501	WF	6.000,00	1,30
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	1	3	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 70 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA. BR0358131	WF	6.000,00	1,22
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	1	4	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P. FRALDA DESCARTÁVEL, SUPORTE ATÉ 40 KG, COMPOSTA DE FIBRA CELULOSE E POLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOSTÁTICO. FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, REGULÁVEIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, HIPOALÉRGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL ABSORVENTE, APRESENTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA. BR0427338	WF	4.000,00	1,20

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2022, é de R\$ 28.320,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Vinte Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono vinte e quatro dias de junho de 2022

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº193/2022

Pregão Eletrônico Nº 032/2022

Data da Assinatura: 24/06/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 28.320,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Vinte Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

# DECRETOS

**DECRETO Nº 7.070, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

Exonera Paulo Cesar Lothermann do cargo de Diretor do Departamento Rodoviário.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, I, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar o Senhor Paulo Cesar Lothermann do cargo comissionado de Diretor do Departamento Rodoviário – matrícula 3378-1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 7.071 DE 01 DE JULHO DE 2022.**

Nomeia a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal nº 1.269, de 10 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal do Município de Capanema, nos termos do disposto no artigo 50, da Lei Municipal nº 1.269, de 10 de dezembro de 2009:

Dirigente do Órgão Municipal de Educação  
- Zaida Teresinha Parabocz

Representantes do Órgão Municipal de Administração  
- Luciana Zanon  
- Caroline Pilati

Representante do Órgão Municipal de Finanças  
- Luiz Alberto Letti

Representantes do Órgão Municipal de Educação  
- Vânia L. K. Machado  
- Vera Lúcia Marconato Noss

Representantes do Magistério Público Municipal  
- Alcione Roberto Closs  
- Vera Kopper Canci  
- Kleri Seibel Dressler  
- Nilva Beatriz Steffens  
- Cléria Smaniotto  
- Sandra Weissheimer  
- Daize Pereira

Art. 2º A Comissão será presidida pela Dirigente do Órgão Municipal de Educação.

Art. 3º Caberá à Comissão acompanhar e orientar a implantação e operacionalização do Plano.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 6.289/2017 e nº 6.683/2019.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao 01 dia do mês de julho de 2022

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 8.163, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Daniele Karine Denardin.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva Daniele Karine Denardin, lotada no cargo de Radiologista, matrícula nº 2284-1, nomeada pelo Decreto nº 4.198/2011, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 01/07/2022 a 30/09/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao 01 dia do mês de julho de 2022

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Especial do Petróleo – 12.254-8	30/06/2022	12.462,77
Compensação financeira royalties – CC 31107-3	30/06/2022	83.938,61
FNDE – FUNDEB – 30665-7	30/06/2022	117,25
	30/06/2022	46.874,85
	30/06/2022	2.313,99
	30/06/2022	1.364,15
	30/06/2022	20.561,24
FPM – Fundo de Participação dos Municípios – 9.703-9	30/06/2022	1.087,47
	30/06/2022	27.657,85
LC 176/20 – Compen. União – 283141-4	30/06/2022	625.158,60
	30/06/2022	15.873,73

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)